



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
04.001/2019-TP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram – e os integrantes da Comissão de Licitação, presidente: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, para o julgamento da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2019-TP**, cujo objeto é **REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**. Participam desta fase, as empresas: 01. SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº. 24.332.350/0001-13; 02. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 29.003.887/0001-53; 03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 04. MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64; 05. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 06. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº. 12.044.788/0001-17; 07. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº. 24.614.233/0001-42; 08. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 04.302.210/0001-95; 09. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 33.941.917/0001-40; 10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº. 07.182.452/0001-80. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 12.12.2019 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pelos presentes na sessão pública, que logo após a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. Após analisadas as documentações de habilitações, a Comissão chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; 02. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 04. MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; 05. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 06. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 07. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 08. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 09. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI; 10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA. Registra-se que a empresa LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, apresentou a CND Federal vencida. A referida empresa comprovou ser enquadrada como Microempresa, podendo usufruir dos benefícios da Lei



Complementar 123/2006. Caso a empresa sagre-se vencedora do certame, a mesma poderá apresentar nova certidão, desse modo a empresa foi considerada apta a continuar para a próxima fase do certame. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h e 30min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

TIAGO DE ARAUJO LIMA
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2019-TP**, cujo objeto é a REFORMA DAS ESCOLAS NAS LOCALIDADES DE SANTANA, BARREIROS E LAGOA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; 02. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 04. MARFYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; 05. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 06. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 07. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 08. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 09. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI; 10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA. Maiores Informações: (88) 3696-1117 no horário de expediente. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa/CE, 20.12.2019, TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da CPL.

Publicar em 20.12.2019

Publicar nos jornais:
Diário do Nordeste e D.O.E